

PROJETO DE LEI Nº 19.600/2011

Considera de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Tapuia e Adjacências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado de Utilidade Pública a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Tapuia e Adjacências**, com sede e foro na cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2011.

CARLOS UBALDINO DE SANTANA
Deputado Estadual – 3º Vice Presidente

JUSTIFICATIVA

A **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Tapuia e Adjacências**, é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 11 de março de

2002, com sede e foro na cidade de Senhor do Bonfim no Estado da Bahia, que tem por objetivo básico, organizar os moradores da comunidade para representá-los na solução dos seus problemas, na conformidade dos seus objetivos:

Artigo 3º – A Entidade tem por finalidade:

- a) Ajudar os associados na comercialização da população agropecuária;
- b) Armazenar e transporta essa produção;
- c) Beneficiar e transformar os produtos básicos;
- d) Repassar gêneros alimentícios aos associados;
- e) Desenvolver atividades agrícolas comunitárias;
- f) Proporcionar aos associados formação e capacitação;
- g) Firmar convênios com órgãos públicos e entidades governamentais;
- h) Pleitear juntos aos órgãos públicos recursos, projetos e investimentos;
- i) Revindicar diretos e defender interesses dos associados;
- j) Adquirir terras através da Reforma Agrária, doação e compra para serem usadas em benefício dos associados;

São objetivos como estes, que implementam melhorias sociais para as comunidades carentes e seu entorno, transformando a auto-estima dos cidadãos. Após serem atendidas as exigências legais exigidas, consideramos oportuno o caráter de utilidade pública de que trata esta proposição.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2011.

CARLOS UBALDINO DE SANTANA
Deputado Estadual – 3º Vice Presidente